



1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa  
18 NOV 2025  
Protocolo: 1041/25

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 1041/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto dos Santos Scheffer, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto dos Santos Scheffer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL  
MDB

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto dos Santos Scheffer, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, à sua contribuição para o desenvolvimento do jornalismo rondoniense e ao seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Comunicação Social – Jornalismo do Estado de Rondônia, formada pela Faculdade FARO.</p> <p>Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p>Art. 167 Os projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilberto dos Santos Scheffer, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, ao seu espírito empreendedor e à sua contribuição para o desenvolvimento econômico e institucional do Estado de Rondônia e do setor da aviação civil brasileira. Em novembro de 2001, o Senhor Gilberto dos Santos Scheffer iniciou sua trajetória no setor da aviação civil, quando fundou a empresa RIMA – Rio Madeira Aviação Civil, sediada em Porto Velho/RO. Desde então, atua como Fundador e Presidente da RIMA, sendo amplamente reconhecido por sua liderança visionária, comprometimento com a segurança aérea e capacidade de promover o crescimento sustentável da empresa.</p> <p>Sob sua gestão, a RIMA consolidou-se como uma das mais importantes empresas de táxi aéreo da Região Norte, destacando-se pela excelência operacional, pela inovação tecnológica e pelo compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente. Sua atuação à frente da companhia tem</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa  
03  
Folha  
C  
Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		
contribuído significativamente para o fortalecimento da aviação regional e para a integração logística e econômica de Rondônia com outras regiões do país.		
<p>O homenageado também desempenha papéis de destaque no cenário nacional da aviação. Desde 2023, exerce o cargo de Diretor e Secretário do Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo (SNETA), sediado no Rio de Janeiro/RJ, representando e defendendo os interesses das empresas do setor conforme as atribuições estatutárias contribuindo de forma ativa na formulação de políticas e diretrizes nacionais voltadas ao avanço da aviação civil, representando o setor em órgãos consultivos e deliberativos e participando de decisões estratégicas de relevância nacional.</p> <p>A trajetória de Gilberto dos Santos Scheffer é marcada pela determinação, competência e comprometimento com o progresso de Rondônia, servindo de exemplo de empreendedorismo responsável e de gestão eficiente. Sua atuação ultrapassa as fronteiras do Estado, levando o nome de Rondônia a instâncias nacionais e consolidando o papel do Estado no desenvolvimento do transporte aéreo na Amazônia Legal.</p> <p>Por sua formação pioneira como integrante da primeira turma de Jornalismo de Rondônia, por sua liderança empresarial consolidada, e por sua contribuição significativa ao fortalecimento do setor de aviação civil no Brasil, o Senhor Gilberto dos Santos Scheffer faz jus à concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito, como reconhecimento público de sua dedicação, visão estratégica e impacto positivo no desenvolvimento econômico e institucional do Estado.</p> <p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia</p> <p>Dianete do exposto, e considerando o mérito e a relevância da trajetória profissional do homenageado, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de justa e merecida homenagem a um cidadão que orgulha Rondônia e contribui de maneira exemplar para o progresso do Estado e do país.</p>		
		